

Ofício nº 573/2025/PGM

Vilhena/RO, 16 de outubro de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7260/2025, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 956.334,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei supramencionado, em sessão ordinária do dia 20 de outubro de 2025, e o motivo da urgência se dá em virtude da necessidade do reforço orçamentário, considerando a necessidade de garantir os recursos indispensáveis ao pagamento da energia elétrica e à manutenção do abastecimento de água à população.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR

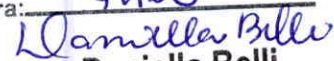


17/10/2025 12:16:46

<https://vilhena.oxi.eletoch.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=83743cc4-0e4e-430f-b3b9-3b56723727bf>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 20 / 10 / 25
Hora: 7h20


Daniella Belli
Matrícula nº 400005





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7260, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R\$ **956.334,00** (novecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do **SAAE**, para reforçar a dotação orçamentária visando a **aquisição de manilhas** para atender o Termo de Cooperação entre o SAAE e a SEMOSP, no **pagamento de energia elétrica dos poços**, garantindo a continuidade do abastecimento de água, bem como na contrapartida financeira para a contratação de empresa responsável pela execução de obras de ampliação e readequação do sistema de abastecimento de água no Município.

Os recursos são provenientes do Excesso de Arrecadação do exercício financeiro de 2025, conforme relatório apurado pelo setor de contabilidade.

Solicitamos urgência na aprovação deste Projeto de Lei, considerando a necessidade de garantir os recursos indispensáveis ao pagamento da energia elétrica e à manutenção do abastecimento de água à população.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Vilhena (RO), 16 de outubro de 2025.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7260, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 956.334,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 956.334,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1751200361.061 – Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água

4490.51.00.00	65010000 Obras e Instalações	R\$	23.334,00
---------------	------------------------------	-----	-----------

1751200362.249 – Captação e Distribuição de Água Potável a Comunidade

3390.30.00.00	15010000 Material de Consumo	R\$	473.000,00
---------------	------------------------------	-----	------------

3390.39.00.00	15010000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	460.000,00
---------------	---	-----	------------

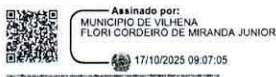
TOTAL.....		R\$	956.334,00
------------	--	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Receita

Receita 1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Fonte: 15010000	R\$ 10.000,00
Receita 1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Fonte: 15010000	R\$ 240.000,00
Receita 1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Fonte: 15010000	R\$ 210.000,00
Receita 1.6.1.1.98.0.2.02.00.00.00.00	Fonte: 15010000	R\$ 23.334,00
Receita 1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Fonte: 15010000	R\$ 473.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 16 de outubro de 2025





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PROJETADAS E ARRECADADAS ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 2025

MES	TOT/PROJ	TOT/REAL	DIFERENCIAL	%
JANEIRO	2.666.500,00	2.556.776,28	-109.723,72	-4,11%
FEVEREIRO	2.666.500,00	2.538.742,95	-127.757,05	-4,79%
MARCO	2.666.500,00	2.621.871,10	-44.628,90	-1,67%
ABRIL	2.666.500,00	2.529.486,15	-137.013,85	-5,14%
MAIO	2.666.500,00	2.828.871,98	162.371,98	6,09%
JUNHO	2.666.500,00	2.808.871,87	142.371,87	5,34%
JULHO	2.666.500,00	3.280.030,09	613.530,09	23,01%
AGOSTO	2.666.500,00	2.952.457,48	285.957,48	10,72%
SETEMBRO	2.666.500,00	3.118.048,44	451.548,44	16,93%
OUTUBRO	2.666.500,00	0,00		0,00%
NOVEMBRO	2.666.500,00	0,00		0,00%
DEZEMBRO	2.666.500,00	0,00		0,00%
TOTAL	31.998.000,00	25.235.156,34	1.236.656,34	3,86%

Excesso de Arrecadação Ref. Mes 01 ao 09/2025	1.236.656,34
Saldo Excesso de Arrecadação	1.236.656,34
Saldo de Excesso de Arrecadação Utilizado Em 2025	180.000,00
Saldo de Excesso de Arrecadação a Utilizar Em 2025	1.056.656,34

R\$ VALOR NECESSÁRIO	RECEITA COM EXCESSO DE ARREC.	NATUREZA DA RECEITA	R\$ VALOR A SER UTILIZADO DE EXC. DE ARREC.	TOTAL
473.000,00	Div.Ativ.Ñ.Trib.	1.6.1.1.98.0.3.01	473.000,00	473.000,00
460.000,00	Rem.Dep.Bancario	1.3.2.1.01.99.00	10.000,00	460.000,00
	Serv. De Captação,	1.6.1.1.98.0.1.01	240.000,00	
	Serv. De Col. Transp.Res.	1.6.1.1.98.0.1.02	210.000,00	
23.334,00	Multas e Juros	1.6.1.1.98.0.2.02	23.334,00	23.334,00
				956.334,00

Diretor Geral: Ricardo de Lima
Decreto nº 62.450/2024

Contador: Ronaldo Teodoro Ventura
CRC/RO 010199

Assinado por:
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS
RONALDO TEODORO VENTURA
15/10/2025 17:20:01



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena oxy elotech com br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: ec7e47d4-1e63-479f-8c00-aec040c8238 - Página 1/1

Assinado por:
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS
RICARDO DE LIMA



15/10/2025 17:54:44

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2025
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A SETEMBRO/2025 - FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS**

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	REALIZADO 9 MESES	TENDENCIA	EXCESSO PROVAVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
Rem.Dep.Bancario	600.000,00	712.939,18	112.939,18	712.939,18	237.646,39	350.585,57	180000,00	170.585,57
Serv. De Captação,	16.596.000,00	12.687.005,49	(3.908.994,51)	12.687.005,49	4.229.001,83	320.007,32	0,00	320.007,32
Serv. De Col. Transp.Res.Sol.	11.400.000,00	8.796.174,02	(2.603.825,98)	8.796.174,02	2.932.058,01	328.232,03	0,00	328.232,03
Serv. De Ligação	300.000,00	173.538,46	(126.461,54)	173.538,46	57.846,15	(68.615,39)	0,00	(68.615,39)
Multas e Juros	240.000,00	203.595,20	(36.404,80)	203.595,20	67.865,07	31.460,27	0,00	31.460,27
Div.Ativ.Ñ.Trib.	2.850.000,00	2.654.543,18	(195.456,82)	2.654.543,18	884.847,73	689.390,91	0,00	689.390,91
Outras Receitas	12.000,00	7.360,81	(4.639,19)	7.360,81	2.453,60	(2.185,59)	0,00	(2.185,59)
TOTAL	31.998.000,00	25.235.156,34	-6.762.843,66	25.235.156,34	8.411.718,78	1.648.875,12	180.000,00	1.468.875,12

Metodologia:

(a) = Valor Orçado para 2025

(b) = Valor Realizado de Receitas de 01 a 09/2025

(c) = (b) - (a) Valor da Diferença do Valor Realizado menos o Valor Orçado

(d) = Valor Realizado nos Últimos 9 meses.(mês 01 a 09/2025).

(e) = Valor Médio Realizado nos Últimos 9 meses/Numero de meses de arrecadação, neste caso 9; e multiplicase pelo número de meses restantes para encerrar o execício, neste caso 3.

(f) = (c) + (f) Valor Excesso Provavel é igual a Diferença mais a Tendência.

(g) = Valor Utilizado na Abertura de Crédito.

(h) = Saldo a utilizar para Abertura de Crédito.

Ricardo de Lima

DIRETOR GERAL - SAAE

Decreto nº 62.450/2024

Ronaldo Teodoro Ventura

CONTADOR CRC/RO 010199 - SAAE

Portaria nº096/2024

Assinado por:
SAAE - SERVICO AUTONOMO AGUAS E ESGOTOS
RICARDO DE LIMA

10/10/2025 12:47:30

Assinado por:
SAAE - SERVICO AUTONOMO AGUAS E ESGOTOS
RONALDO TEODORO VENTURA

10/10/2025 11:00:22

